



Assembleia Municipal de Alandroal

EDITAL

JOSÉ ALBERTO NORONHA MARQUES ROBALO, Presidente da Assembleia Municipal supra, faz saber, nos termos e para os efeitos no disposto no artigo 56.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais aprovado pela Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que na sessão ordinária do dia 29 de abril de 2025, foram tomadas as seguintes deliberações:

- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três abstenções do NC, duas abstenções do PSD/CDS e duas abstenções da CDU, aprovar a Prestação de Contas de 2024.

- A Assembleia Municipal deliberou por maioria com doze votos a favor do PS, três abstenções do NC, duas abstenções do PSD/CDS e duas abstenções da CDU, aprovar a Alteração Modificativa n.º 2.

Para conhecimento geral se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados nos locais habituais.

Alandroal, 29 de abril de 2025.

O Presidente da Assembleia Municipal,

José Alberto Noronha Marques Robalo